

SÃO SEBASTIÃO

SÃ⊕ SEBASŤIÃ⊕

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição nº 091 - 30 de Agosto de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 877/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Sebastião

CNPJ: 50.320.332/0001-21

CONTRATADA: JCB MATERIAIS LTDA. ME

CNPJ/MF sob o nº 07.364.386/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

VALOR: Lote 01 - cota principal no importe de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); Lote 01 - cota exclusiva no importe de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); Lote 02 - cota principal no importe de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); Lote 02 - cota exclusiva no importe de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 30/08/2017 à 29/08/2018

VERBA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 13/2017 (Sistema de Registro de Preço)

HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2017

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA ISSQN Nº 018/2017

Tendo sido improfícuos os meios de notificação "pessoalmente" e por via postal registrada, previstos nos incisos I e II, do Art. 79, da Lei Complementar n $^{\circ}$.106/2009, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do retro citado artigo, notificado do Auto de Infração nº018/2017 - INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

R\$ 13,779,49 Principal do ISSQN Multa R\$ 9.582,25 R\$ 5.384,99 Atualização Monetária R\$ 9.410.22 TOTAL R\$ 38.156,95

SUJEITO PASSIVO: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS J E MARCELINO S/S LTDA

CCM: 1001238 - CNPJ: 61.577.532/0001-80

- INFRAÇÃO: Não recolheu o ISSQN gerado no ano de 2012, infringindo o disposto pelo Artigo 25, da Lei Complementar nº. 106/2009. E as penalidades, conforme o Artigo 40, incisos II - alínea 'a' e III, além dos parágrafos 1º e 2º, da referida lei, e monetariamente atualizado nos termos do artigo 2º, da Lei 1450/2000, conforme
- NATUREZA DA DÍVIDA: ISSQN gerado com a prestação de serviços nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2012, com base nas Declarações Mensais do contribuinte no Sistema Giss Online (este de acordo com o Decreto nº 4.771/10), os serviços enquadrado nos subitens 7.02 e 7.05a lista de serviços anexa á Lei Complementar
- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento do imposto devendo comparecer à Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 52, no horário das
- Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do prazo, haverá redução de 50%(cinqüenta por cento) do
- Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do crédito tributário ou a sua contestação administrativa, será o mesmo inscrito em Divida Ativa para posterior cobrança judicial.
- INSPETORES FISCAIS DE RENDAS: Reinaldo Luiz de Figueiredo RE:3312-0 e Érica de Oliveira Rocha -
- São Sebastião, 30 de agosto de 2017.

Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo 2013SEGOV031 - Processo n.º 60.535/13

Locadora: La Guardia Engenharia e Avaliações LTDA – EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa por Justificativa: nº 009/13

Valor: R\$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais). Data: 20.05.2017.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Fernando La Guardia pela Locadora.

Extrato do Contrato Administrativo 2017SECAD076 - Processo n.º 60.452/17

Contratato: .II-Brasil Inteligência e Informação Ltda EPP.

Objeto: Prestação dos serviços de informática para licenciamento temporário de uso de sistemas para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, conforme termo de referência.

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregão Presencial: nº 020/17

Valor: R\$ 1.670.000,00 (Um milhão seiscentos e setenta mil reais). Data: 11.08.2017.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Matheus Luiz Leopoldino dos Santos pelo Contratado.

EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO

CONTRATO DO PA. N° 1.017/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 684/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - VEREADOR PRESIDENTE REINALDO

ALVES MOREIRA FILHO

CNPJ/CPF n°: 50.320.332/0001-21 / 369.479.818-83

CONTRATADA: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF nº: 66.970.229/0001-67

OBJETO: Prorrogação do prazo originalmente estabelecido no contrato do PA nº 1017/15, com a diminuição de 07 linhas, resultando, este contrato, em 11 linhas do plano "Meu Nextel Controle 300PJ", sem reajuste de qualquer valor, ou seja, no valor unitário da mensalidade de R\$ 109,00, com a aquisição de 10 aparelhos novos, Modelo i786, no valor unitário de R\$ 120,00.

VALOR: R\$ 14.388,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais) valor global para o serviço e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a aquisição de aparelhos

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 12/08/2017 à 11/08/2018

EXPEDIENTE

VERBA: "3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica" e "4.4.90.52 - Equipamento e Material

BASE LEGAL: art. 57, II, e § 2° c.c. art. 65, I, "b" e § 1°, ambos da Lei n° 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do art. 61, da $Lei~n^{\circ}~8.666/93, relativamente~ao~PREG\~AO~PRESENCIAL~n^{\circ}~13/17, faz~publicar~que~foi~registrado~para~a~empresa$ JCB MATERIAIS LTDA. ME, CNPJ/MF sob o nº 07.364.386/0001-60, cujo valor do menor preço unitário por lote é: Lote 01 - cota principal no importe de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); Lote 01 - cota exclusiva no importe de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); Lote 02 - cota principal no importe de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); Lote 02 - cota exclusiva no importe de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), objetivando a aquisição de material de escritório, nos termos do edital. São Sebastião, 29 de agosto de 2017. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião.

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online